

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO LEGISLATIVA, SEGUNDO SEMESTRE, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2017/2018), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA DEZ, MÊS DE DEZEMBRO, ANO DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZESSEIS HORAS (10/12/2018, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;

1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;

2º Vice-Presidente: Robson Miranda – PV;

1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.

Aos dez dias, do mês de dezembro, ano dois mil e dezoito, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Segundo Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), Primeira Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Alexandre Araújo Marçal, REDE; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Carlos Augusto Lorenzoni, REDE; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Fábio de Souza Rosa, PSD; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo Carreiro, PSB; José Geraldo da Vitória, PDT; Jucélio Nascimento Porto, PSB; Luiz Carlos Moreira, MDB; Miguel Mates Santos,

PTC; Nacib Haddad Neto, PDT; Quέλcia Mara fraga Gonçalves, PSC; Roberto Ferreira da Silva, PHS; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PHS; Wellington Batista Guizolfe, DEM. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se em Livro Próprio de Registro das Frequências, número zero um (01), Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino Nacional. Em seguida, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Salmos, Capítulo setenta e dois, Versículo dezessete. Em seguida, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, o Segundo-Secretário leu o requerimento da Presidência à autorização de instalação desta Sessão Extraordinária. Foi à votação. A convocação desta sessão foi aprovada por vinte votos favoráveis. Impreterivelmente, não houve Ata a ser deliberada nesta Sessão. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2017/2018, Nº 01 e permaneceram presentes. VETO Nº 20/2018:

VETO Nº 9/2018: anexo à Mensagem Nº 68/2018 - Comunica que decidiu opor Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 4.815/2018 - PL nº 80/2017 de

autoria do Vereador Nacib Haddad Neto. Veto advindo do Executivo Municipal. Não houve discussão. Foi à votação. Veto derrubado por quatorze votos desfavoráveis, a despeito de quatro votos favoráveis. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Nacib Haddad agradeceu o apoio de seus pares em relação ao seu Projeto de Lei e esclareceu que esse atende a uma demanda dos servidores públicos, haja vista que possibilitará aos servidores cônjuges gozarem suas férias juntos. VETO Nº 25/2018: anexo à Mensagem nº 107/2018 - Veto Total ao Autografo de Lei 4.879/2018 – Vereadora Cleusa Paixão. Veto advindo do Executivo Municipal. Não houve discussão. Foi à votação. Veto mantido por dezenove votos favoráveis, a despeito de um voto contrário. VETO Nº 28/2018: Veto total ao referido autógrafo de Lei nº 4904/2018 – Vereador Basílio da Saúde. Veto advindo do Executivo Municipal. Veto mantido por dezessete votos favoráveis, a despeito de três votos contrários. VETO Nº 29/2018: anexo à Mensagem nº 129/2018, de autoria do Executivo Municipal - Comunica sobre o veto parcial ao Autógrafo de Lei nº 4.910/2018 - PL nº 141/2018 de autoria do Vereador Roberto Ferreira da Silva. Veto advindo do Executivo Municipal. Foi à discussão, em que o Vereador Roberto Catirica, proponente do PL, esclareceu que há vício de iniciativa nesse e, por isso, aceita seu veto parcial. Foi à votação. Veto mantido por dezenove votos favoráveis, a despeito de um voto contrário. VETO Nº 20/2018: anexo à Mensagem Nº 98/2018 - comunica sobre o veto total ao Autógrafo de Lei Nº 4.860/2018 - PL Nº 51/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Caldeira. Não houve discussão. Foi à votação. Veto derrubado por dezessete votos desfavoráveis, a despeito de três votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 130/2018: anexo à Mensagem Nº 85/2018 - Altera o anexo I.B da Lei Municipal Nº 3.823/2011 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto aprovado por dezoito votos favoráveis, a despeito de

um voto contrário. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Roberto Catirica esclareceu que o presente PL já havia sido lido na casa e que seu conteúdo versa sobre ampliação de quadro de vagas para professores efetivos, o que será aplicado em próximo concurso público municipal. O Vereador Pastor Ailton disse que teve dificuldades para votar pois só depois entendeu o teor do PL e sua importância, por isso pediu retificação de seu voto. PROJETO DE LEI Nº 175/2018: anexo à Mensagem Nº 122/2018 - altera a Lei Municipal Nº 4.602/2017 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Foi à discussão, em que o Primeiro-Secretário esclareceu o fato de a matéria já se encontrar em tramitação. Seu conteúdo versa sobre o aumento do valor da bolsa para o estagiário de nível superior, passando de 400 reais para 450 reais. O Vereador Nacib Haddad esclareceu que na verdade o valor passará de 450 reais para 550 reais, o que foi ratificado pelo Vereador Roberto Catirica (Primeiro-Secretário). Foi à votação. Projeto aprovado por vinte e dois votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental, nesta segunda-feira, dia dez, mês de dezembro e ano em curso. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em segunda-feira, dia dez, mês de dezembro, ano dois mil e dezoito.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Presidente

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Primeiro-Secretário

HÉLVIO PIRES TOLENTINO
Taquígrafo Parlamentar